Rej.

Em consequencia de sentença obtida no Juizo dos Feitos da Fazenda da Corte da Supplicação, contra Jorge Langsdorff que deve avultada quantia á Fazenda Nacional, se faz necessaria a expedição da Carta Rogatoria inclusa, dirigida ás Justiças do Imperio da Russia, de que he subdito o dito Langsdorff. E como he indispensavel que o Cônsul Geral do mesmo Imperio lance o seu visto na referida Rogatoria, certificando a sua authenticidade para ter o devido cumprimento, tenho de rogar ao Sr. B de Polenca Ex.mo Ministro dos Negocios Estrangeiros haja de intervir para que seja cumprida aquella formalidade ~~na forma~~ da maneira acostumada, dignando-se depois de devolver-me o documento em questão.

Porenta occasião reitero ao Sr. B de Polenca as expressões do meu perfeito obsequio e consideração.

R. 21 de Maio 1831

Sr. B de Polenca.